



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

ATA - TCB/PRES

1439ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos doze dias de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** Chefe de Gabinete, **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e ressaltou que convocou essa reunião, em caráter de urgência, devido às repercussões junto à imprensa do Distrito Federal em decorrência da divulgação pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal da inspeção que realizou no serviço de transporte escolar, os auditores do TCDF informam que foram em campo para avaliar a gestão do serviço e nas fiscalizações *in loco*, observaram as condições dos veículos disponibilizados aos alunos da rede pública de ensino. Registrou, pela matéria divulgada, que os auditores verificaram outros itens, como quilometragem rodada, a capacidade de passageiros, a limpeza, os itens obrigatórios de segurança, a identificação do veículo, as lanternas, o estado dos pneus, os extintores de incêndio e a acessibilidade, bem como o deslocamento dos estudantes, o cumprimento dos itinerários e dos horários estabelecidos. Ressaltou o Sr. Diretor-Presidente que material divulgado pelo TCDF consta filmagem da situação de ônibus escolares no Assentamento 26 de Setembro, região onde as vias ainda não foram pavimentadas, apontando que os veículos estão operando em condições insalubres devido à poeira no seus interiores e outras falhas mecânicas. O Sr. Diretor-Presidente observou que a TCB não teve acesso a esse Relatório de Auditoria do TCDF, entretanto, devido à gravidade da situação apresentada, é imprescindível a tomada de decisões por parte da Diretoria no sentido determinar providências necessárias à correção dessas possíveis falhas e, se for o caso, apuração das devidas responsabilidades. Aberta a palavra aos Diretores e ao Superintendente, o Sr. William informou a região de 26 de Setembro, pertencente à Regional de Taguatinga, cujos contratos foram celebrados com a empresa POLLO e a **GP SILVA TRANSPORTE EIRELI ME**, sendo que esta última é responsável pelas falhas apresentadas, cujo Contrato nº 7/2021 (56725289), foi suspenso parcialmente e atualmente a empresa opera com apenas 03 (três) veículos no citado contrato, e mesmo assim, já foi notificada por diversas vezes quanto às irregularidades identificadas pelo executor. Registrou o Sr. Vítor Aveiro (DAF) que os técnicos do Tribunal verificaram a região que tem as piores condições de trafegabilidade dos veículos, devido às condições das vias que ainda não são pavimentadas, mas ressaltou que não justifica as irregularidades apontadas, pois no mínimo, o veículo deva sair da garagem limpo e com condições de manutenção em conformidade com as exigências no processo licitatório, devendo ser tomadas medidas para correção. O Sr. Thiago Gomes (DT) observou que já foi aberto processo de apuração de falhas cometidas por essa empresa na prestação dos serviços nessa região, de nº 00095-00001043/2022-60, devendo ser verificado o andamento desses autos para fins de deliberação de possível penalidade a ser aplicada à citada empresa e ressaltou que o DETRAN/DF tem encontrado dificuldades nas vistorias dos veículos, principalmente da empresa GP Silva, pois, não atendem à agenda programada das vistorias, não disponibilizando os veículos nos locais determinados, dificultando e atrasando as vistorias dos veículos. De posse novamente da palavra, o Sr. Diretor-Presidente ressaltou a necessidade do aprimoramento dos trabalhos dos executores de contrato, no sentido de acompanhar as notificações remetidas às empresas, os prazos, a verificação das respostas, diligências para atestar a correção das falhas, o encaminhamento do processo para as unidades competentes com vistas a possível aplicação de penalidade e o devido acompanhamento dos processos sancionadores já instaurados, nesse momento, o Sr. Diretor-Presidente ligou para o Chefe da Unidade de Licitações e Compras, responsável pela instrução do citado processo, solicitando a apreciação dos autos, com vistas ao encaminhamento para posterior deliberação do colegiado. Após as discussões inerentes ao tema, foi deliberado pela Diretoria Colegiada o seguinte: a) determinar a devida instrução do processo nº 00095-00001043/2022-60, que trata da apuração de falhas cometidas pela empresa GP Silva; b) determinar a SUPPE que oriente aos executores de contratos do transporte escolar quanto ao devido acompanhamento da execução dos contratos de acordo com os normativos vigentes, que os processos referentes às notificações decorrentes de falhas/irregularidades na prestação do serviço sejam devidamente instruídos nos prazos estabelecidos e remetidos à chefia imediata para o andamento em conformidade com as normas; e c) determinar à DAF e à SUPPE que organize novo treinamento a respeito da instrução normativa de execução de contrato aos novos executores. A Diretoria Colegiada aprovou também matéria elaborada pela SUPPE a ser encaminhar à imprensa, após a aprovação da assessoria de comunicação do Governo do Distrito Federal, apresentando as principais ações que foram implementadas pela TCB na melhoria da prestação do Serviço de Transporte Escolar, com destaque à regularização dos contratos do serviço, através de licitações apreciadas previamente pelo TCDF; a renovação da frota escolar, inclusive com ônibus zero; e outras ações, que apesar da situação específica do Assentamento de 26 de Setembro, em geral houve significativo avanço na melhoria do serviço sob a responsabilidade da TCB. Por fim, registrou o Sr. Diretor-Presidente que deve-se aguardar o recebimento do Relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal para ser examinado e definição das providências cabíveis. Assim, encerrou-se a reunião às onze horas e quarenta minutos agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 13/07/2023, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 13/07/2023, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 13/07/2023, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117452612)
verificador= **117452612** código CRC= **F27D7296**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3344-2769
Site - www.tcb.df.gov.br